



**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

**ATA Nº 12/2019**

Ata nº 12/2019 de 20 de Dezembro de 2019. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se extraordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Marcio dos Santos Fuchs, Celina Elicheze Coene, Cezar Soares Filho, Antonio Félix Soares, Perla Antonia Medina Franco, a Presidente do IMPS Denize Aparecida Pereira Rios Araújo, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva, os membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes e Antonio Sérgio Gomes, para analisarem a Política de Investimento do IMPS para o exercício de 2020, elaborada pelo Comitê de Investimento com Assessoria de Investimentos da I. F. Atuarial Consultoria. Dado início aos trabalhos às 10:00 horas, quando foi apresentado aos Conselheiros cópia da Política de Investimentos de 2020 pela Presidente do Comitê Fabiane Martinez da Silva, em discussão sobre a estratégia de alocação dos recursos foi analisado pelos conselheiros e respeitando os limites estabelecidos na Resolução 3.922 do CMN de 25/11/2010 em seu Artigo 7º e 8º que dispõe sobre a renda fixa e variável respectivamente no momento em que os recursos aplicados permaneçam nas mesmas aplicações, mas que os recursos que serão transferidos ao Instituto poderão ser aplicados em RENDA FIXA no percentual de 30% em títulos públicos, 100% em Fundos em Títulos Públicos, 50% em Fundos Referenciados em Renda Fixa, 50% em Fundos Referenciados em Subíndices de Renda Fixa, 30% em Fundo de Renda Fixa, 30% em Fundos de índices de Renda Fixa, 5% em Investimentos em Poupança e em RENDA VARIÁVEL poderá ser aplicado o percentual de 5% em Fundo Referenciado em Ações, 5% em Fundos Referenciados em Índices de Ações, 5% em Fundo de Ações, 5% Fundo Multimercado Aberto, conforme desempenho dos resultados positivos dos fundos, sempre com cautela que para tanto antes das aplicações deverá haver reuniões do Comitê para autorizações das aplicações e resgates, mas quando necessário a Política poderá ser adequada de acordo com a Legislação e necessidade, e com estes ajustes a Política de Investimento para o ano de 2020, foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimento e pelo Conselho Curador após será enviada ao Ministério da Previdência Social através do DPIN e publicado no site oficial do Instituto para ampla divulgação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 10:45 h (dez horas e quarenta e cinco minutos), que após lida a presente Ata foi aprovada e assinada por todos os presentes.

*Marcio dos Santos Fuchs, CEZAR S. FILHO  
Afonso Felix Soares, Celina Elicheze Coene, Jussara Pires  
Fernandes, Fabiane Martinez da Silva, AFONSO GILMAR D. SALDANHA  
Denize Aparecida Pereira Rios Araujo, ANTONIO SERGIO  
GOMES, Afonso Felix Soares  
Perla A. Medina Franco*